ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 2.279 de 29 de junho de 2001

Revoga a Lei nº 2.178 de 29 de dezembro de 1999, que dispõe sobre eleições para diretoras de Escolas Municipais.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica revogada a Lei 2.178 de 29 de dezembro de 1999, que dispõe sobre as eleições para Diretoras nas Escolas Municipais de São Sebastião do Caí.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 29 de junho de 2001.

LÉO ALBERTO KLEIN,
Prefeito Municipal